



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

PORTARIA N.º 254/2020

Altera, temporariamente, a lotação de servidores públicos municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO os Decretos Municipais n.º 45, de 16 de março de 2020, e n.º 48, de 18 de março de 2020, que dispõem sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 562, de 17 de abril de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE n.º 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o número de servidores públicos para atuar junto à Secretaria Municipal de Saúde, sobretudo na manutenção, limpeza e higienização das Unidades de Saúde do Município de Luiz Alves e do prédio da própria entidade, como medida para a contenção da transmissão do COVID-19 nos órgãos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, temporariamente, a lotação das servidoras públicas municipais abaixo elencadas, zeladoras junto à Secretaria Municipal da Educação, para atuarem, excepcionalmente durante o estado de calamidade pública declarado pelo Decreto Estadual n.º 562, de 17 de março de 2020, junto à Secretaria Municipal de Saúde:

I – TATIANE FAURO;

III – MARISTELA FERNANDES CABRAL COSTA;

III – LIAMAR SCHMITZ ERBS;

IV – VALÉRIA NASCIMENTO.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º 226/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1º de maio de 2020, com vigência nos termos do Decreto Municipal n.º 48/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 28 de abril de 2020.

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal e no site da Prefeitura de Luiz Alves - www.luizalves.sc.gov.br

Gilmar da Silva
Secretário Municipal de Administração